



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 266, quinta-feira, 06 de agosto de 2015

**DECRETO Nº 25.270 de 05 de agosto de 2015.**

### **Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.027 de 24 de julho de 2015,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.401,32 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Nome da Unid. Orçam.</b>	<b>Funcionais Programáticas</b>	<b>Nome Projeto / Atividade</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
36.01	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC	13.122.0001.2.1017	Processos administrativos - FMIC	0.6.00	3.3.90	29.401,32
36.01	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC	13.392.0009.2.1018	Fomento cultural - FMIC	0.6.00	3.3.90	200.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>229.401,32</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados

recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/08/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148037** e o código CRC **A851A3A2**.

**DECRETO Nº 25.276 de 06 de agosto de 2015.**

**Redistribui cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

considerando que o art. 84, VI, alínea “a”, da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008,

permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o art. 4º, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2.004, autoriza o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuído um cargo de Coordenador I da Secretaria de Habitação para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/08/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148515** e o código CRC **AFADC098**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1048/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **148/2015 - JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - ME**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo

em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - ME.**

CONTRATO Nº: **148/2015**. PROCESSO Nº: **PP 097/2015**.

**OBJETO: Contratação de serviços técnicos para substituição de guarda-corpos e corrimãos existentes e fabricação e instalação de novas guardas e corrimãos nas plantas da Estação de Tratamento de Água do Rio Pirai – ETA Pirai.**

DATA DE ASSINATURA: **22/07/2015**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR: **Bruno Borges Gentil** MATRÍCULA Nº: **0589**

FISCAL TITULAR: **Mário Jesus de Souza** MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Felipe Nóbrega Jardim** MATRÍCULA Nº: **0627**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/07/2015.

**JALMEI DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 05/08/2015, às 20:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147937** e o código CRC **E327F550**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

PORTARIA Nº 1049/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 145/2015 - LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA - EPP

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA - EPP.

CONTRATO Nº: 145/2015.

PROCESSO Nº: PE 083/2015.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para prestação de serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de certificados de análises, inclusive custos com deslocamento e serviço de coleta.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

Fiscalização dos itens referentes a amostras de água.

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin

MATRÍCULA Nº:

0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro

MATRÍCULA Nº: 0860

Fiscalização dos itens referentes amostras de efluentes.

FISCAL TITULAR: Giulia Graciella dos Santos Alves

MATRÍCULA Nº: 0882

FISCAL SUPLENTE: Rafaela Machado Soares

MATRÍCULA Nº: 0612

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30 de julho de 2015.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 05/08/2015, às 20:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147957** e o código CRC **CA0D323C**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 413/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA**, **JORGE BORBA** e **SILVANA PEIXER**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo

Disciplinar nº 67/15, a fim de apurar o suposto recebimento indevido de valores nas folhas de pagamento, referente o período de maio/2002 a março/15, relativo a Salário-Família, pelo servidor **Renato Leo Ricci Júnior**, matrícula 20.105, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Área de Programação na Secretaria da Saúde.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art 155, inciso II, da LC 266/08, podendo ser responsabilizado pelo art. 160, parágrafo primeiro, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 03 de agosto de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/08/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0146996** e o código CRC **3DE38738**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 414/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar nova suposta infração disciplinar, resolve:

Aditar a Portaria nº 360/2015, de 25 de junho de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 59/15, a fim de apurar os fatos e a responsabilidades do servidor **Sérgio Arzemiro Cardoso**, matrícula nº 40.290, Agente de Combate as Endemias, lotado na Área de Vigilância Ambiental, Secretaria da Saúde, pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por ter afastamentos para tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville e estar trabalhando em outro órgão, faltas injustificadas ao trabalho e ainda manifestação de desapeço ao Médico do Trabalho da Unidade de Saúde do Servidor, para que *apure igualmente* o suposto abandono de cargo, bem como a convalidação dos atos já praticados.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155,

incisos II, VIII, IX e X, 156, incisos VI, 122, 160, parágrafo 1º, 172, incisos II, IV, IX, da LC 266/08.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 03 de agosto de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0146378** e o código CRC **40BC4252**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 412/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, VÂNIA HOFFMANN e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 61/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um Projetor Marca EPSON S3 e um Notebook Dual Core, patrimônio Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, conforme BO 00457-2015-01139.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 03 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0146540** e o código CRC **97588C34**.

---

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

### Portaria n.º 81/2015/SMS

*Dispõe sobre a Acessibilidade na Atenção Básica que tem por objetivo prestar atendimento adequado às pessoas com mobilidade física e motora reduzidas que são usuárias do Sistema Único de Saúde, em especial o acesso às Unidades Básicas de Saúde, de Joinville/SC.*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício e uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.098/2000 que define o atendimento às pessoas com mobilidade reduzida;

**CONSIDERANDO** que as pessoas com mobilidade física e motora reduzidas devem ter acesso garantido às Unidades Básicas de Saúde (UBS) como pressuposto para a aplicabilidade eficaz da dignidade da pessoa humana;

**CONSIDERANDO** que a acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas e deve estar presente nos espaços e no meio físico;

**CONSIDERANDO** que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza,

que ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante e que a dignidade da pessoa humana é preceito fundamental da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que a prestação de serviços e de interesse público depende, no caso das pessoas com mobilidade física e motora reduzidas, da implementação de medidas que assegurem a acessibilidade;

**CONSIDERANDO** a prioridade nas ações de acessibilidade e inclusão, de forma a atender adequadamente os usuários do Sistema Único de Saúde com mobilidade física e motora reduzidas;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 25 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, integrante dos direitos e garantias individuais consagrados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988;

**CONSIDERANDO** que as pessoas com mobilidade física e motora reduzidas devem ter a garantia de uma existência honrada e em completo exercício dos direitos fundamentais individuais;

**CONSIDERANDO** que promover o bem de todos, sem qualquer preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil;

**Resolve editar a seguinte portaria:**

**ART. 1º** - O serviço apresentado tem o objetivo de instituir a acessibilidade às Unidades Básicas de Saúde às pessoas com mobilidade física e motora reduzidas.

**Parágrafo único.** Estão habilitadas para o atendimento acessível na rede de Atenção Básica através do referido serviço, as seguintes unidades: UBSF Parque Douat, UBSF Jardim Paraíso I e II, UBS Vila Nova - sede, UBSF Estevão de Matos e UBSF Pirabeiraba.

**ART. 2º** - O atendimento destes pacientes deverá ser precedido de cadastro no sistema de informações da Secretaria Municipal de Saúde, o qual gerará o Cartão SUS, que será

realizado por sua Unidade de Saúde de origem.

**Parágrafo único.** A unidade de saúde de referência para o atendimento ao usuário será definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade de vaga.

**ART. 3º** - Os atendimentos, realizados nas Unidades referenciadas as quais integram a rede de Atenção Básica, consistem em: consulta médica, psicológica, terapia ocupacional, enfermeiro, nutricionista e odontologia, além da entrega de medicamentos e assistência de enfermagem (curativo, vacina, nebulização, triagem, teste do pezinho e aplicação de injetáveis).

**§1º** O agendamento será realizado conforme a disponibilidade do profissional específico para o atendimento nas Unidades.

**§2º** A cópia do prontuário clínico de cada usuário será encaminhada para a Unidade de referência.

**ART. 4º** O usuário que apresentar necessidade de atendimento através do presente serviço deverá contatar a Unidade Básica de Saúde da sua área de abrangência para que o agendamento do transporte e atendimento seja providenciado.

**§1º** O agendamento deverá ser realizado com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para procedimentos rotineiros;

**§2º** Em caso de **urgência ou emergência** o atendimento deverá ser solicitado às Centrais de Emergência.

**ART 5º** O transporte destes usuários será realizado, preferencialmente, pelo Transporte Eficiente, através de agendamento realizado pela Unidade Básica de Saúde de origem do usuário.

**Parágrafo único.** Caso não seja possível a utilização do Transporte Eficiente, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará veículo para garantir o atendimento.

**ART. 6º** O serviço estará disponível para as regiões não abrangidas pela Estratégia de Saúde da Família.

**Parágrafo único.** A Estratégia de Saúde da Família realiza acompanhamento domiciliar aos usuários, sendo este um processo de atenção continuada e multidisciplinar, no qual se realizam práticas sanitárias, assistenciais e sociais, conforme o princípio da integralidade.

**ART. 7º** O serviço será encerrado de forma gradativa, ou seja, até a adequação das Unidades. A cada conclusão da obra de acessibilidade, a unidade contemplada com a adequação terá o serviço extinto.

**Parágrafo único.** Nos casos em que houver a implantação da “Saúde da Família”, o serviço também será extinto.

Esta Portaria entrará em vigência a partir de 1º de Setembro de 2015.

Joinville, 06 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/08/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148525** e o código CRC **7F340264**.

#### **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 08, de 06 de agosto de 2015.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

**Designa,**

a partir de 07.08.2015:

Giovanna Catarina Gossen, matrícula 36.414, lotada na Secretaria de Governo, para função

gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007.

**Afonso Carlos Fraiz,**

Secretário de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 06/08/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148622** e o código CRC **B541BA09**.

## **EXTRATO SEI Nº 0141511/2015 - IPPUJ.UPL**

Joinville, 22 de julho de 2015.

### **Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)**

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011 a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Comercial Marquês de Olinda, no sítio: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br>.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2015, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141511** e o código CRC **743EAF74**.

### EXTRATO SEI Nº 0147006/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 04 de agosto de 2015.

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011, a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ), torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Residencial Maison Petit Verdot, localizado na Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, no sítio: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br>.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2015, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147006** e o código CRC **81A300AD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0147572/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **339/2015**. Empresa Contratada: **Maná do Brasil Restaurante Ltda**, contratação de empresa para fornecimento de *coffee breaks* para eventos de capacitação, integração do servidor e reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, assinado em 24/07/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 18.219,60 (dezoito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147572** e o código CRC **1F0C0DF9**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0146740/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 03 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900004/2013

CONTRATO Nº: 009/2013

ADITIVO Nº: 4

MOTIVAÇÃO: Alterar a razão social da empresa Siemens LTDA

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de raio X tipo arco em C

CONTRATADO: Siemens LTDA

VALOR: Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2015, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0146740** e o código CRC **2E1C4148**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0147816/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 05 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2015

CONTRATO Nº: 066/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de material eletromédico

CONTRATADO: Cointer Material Médico Hospitalar LTDA

VALOR: R\$ 19.773,00

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2015, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147816** e o código CRC **E4ADEC0B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0147817/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2015

CONTRATO Nº: 067/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de material eletromédico A EPP

CONTRATADO: **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP**

VALOR: R\$ 14.148,00

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2015, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147817** e o código CRC **E3F05BFF**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0147836/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2015

CONTRATO Nº: 071/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de material eletromédico

CONTRATADO: **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

VALOR: R\$ 23.044,70

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2015, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147836** e o código CRC **46FAD593**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0147826/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2015

CONTRATO Nº: 070/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de material eletromédico

CONTRATADO: **CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

VALOR: R\$ 9.441,71

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2015, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147826** e o código CRC **DAFA6D9B**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0147823/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2015

CONTRATO Nº: 069/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de material eletromédico

CONTRATADO: **HOMINUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME**

VALOR: R\$ 618,00

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2015, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147823** e o código CRC **CF49984A**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0147820/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2015

CONTRATO Nº: 068/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: aquisição de material eletromédico E LTDA

CONTRATADO: **MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

VALOR: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2015, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147820** e o código CRC **170E1DD6**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0148478/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800097/2015, destinada a Aquisição de 1 Certificado Digital e-CPF e 1 Certificado Digital e-CNPJ do tipo A3 (validade de 3 anos) com cartão inteligente (smartcard).

**FORNECEDOR:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, Licitação correrão por conta do Hospital Municipal São José, Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 06/08/2015.

Joinville/SC, 06 de agosto de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2015, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148478** e o código CRC **17C51EC6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147638/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **012/2011**. Empresa Contratada: **Prestadora de Serviços Augustus**, o Município adita o contrato prorrogando o período em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 20/08/2016. Justifica-se para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao memorando nº 182/2015/GEDEG e 732/2015 – GEGEST. Aditivo assinado em 22/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147638** e o código CRC **41DAE3E9**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147642/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **003/2013**. Empresa Contratada: **Empreiteira Motta Junior Ltda EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 31/08/2015. Justifica-se para que se tenha tempo hábil de ser fornecido o termo de recebimento definitivo. Em atendimento ao memorando nº 155/15 – Unidade de Drenagem/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 02/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147642** e o código CRC **EB76CF11**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147646/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **328/2014**. Empresa Contratada: **BC Máquinas Ltda EPP**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 25/07/2016. Justifica-se para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao memorando nº 296/2015 – Subprefeitura Região Centro-Norte. Aditivo assinado em 09/07/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147646** e o código CRC **5959D997**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147650/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 408/2013. Empresa Contratada: Orcali – Serviços Especializados Ltda., o Município adita o contrato repactuando os preços componentes dos montantes “A” e “C” da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, conforme contratualmente previsto; revisa os valores afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal nº 23.592/2014; e reajusta o montante “B”, aplicando o índice do IGP-M, também conforme contratualmente previsto, de 2,94%, calculado considerando o período de novembro/2013 a outubro/2014. A presente revisão é aplicada considerando a solicitação da empresa amparada no Parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 45, de 15 de abril de 2015. Aditivo assinado em 09/07/2015.

Tipo de Posto	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Repactuado e Reajustado
Servente (44hrs diurno)	R\$ 2.862,13	R\$ 3.471,88
Zelador (44hrs diurno)	R\$ 3.941,66	R\$ 4.223,48

Os efeitos da presente revisão retroagem as datas mencionadas abaixo:

Efeitos ISSQN	01/10/2014
Efeitos CCT	01/01/2015
Direito a Reajuste	13/11/2014



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147650** e o código CRC **C1988505**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147654/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **446/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk – Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato revisando os valores dos postos de trabalho do presente contrato devido as alterações no benefício previdenciário de auxílio-doença introduzidas pela Medida Provisória nº 664/2014. A presente revisão é aplicada considerando a solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 48, de 16 de abril de 2015. Aditivo assinado em 02/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147654** e o código CRC **F5A7A85A**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147667/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **012/2014**. Empresa Contratada: **Brasil Veículos Companhia de Seguros**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/05/2016. Justifica-se, considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados pela SEMA. Em atendimento ao memorando nº 482/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 08/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147667** e o código CRC **25AD7669**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147671/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **259/2014**. Empresa Contratada: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 09/06/2016. Justifica-se devido a necessidade de renovação da cobertura de seguro total e contra terceiros para a frota de propriedade da Secretaria de Educação, cujos veículos circulam assiduamente em locais de tráfego intenso, no intuito de proporcionar maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando agilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos consequentes de indenizações por danos pessoais e/ou materiais. Em atendimento ao Memorando nº 394/2014/GUA – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 25/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147671** e o código CRC **20BA6516**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147673/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **324/2014**. Empresa Contratada: **Transportes Dobru Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o período em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 24/07/2016. Justifica-se devido a imensa demanda de trabalhos. Em atendimento ao memorando nº 115/Subprefeitura Região Sudeste. Aditivo assinado em 22/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147673** e o código CRC **FCF4ED03**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0147677/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **448/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk – Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato suprimindo o valor em 0,33% (trinta e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 3.906, 27 (três mil e novecentos e seis reais e vinte e sete centavos). Aditivo assinado em 10/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147677** e o código CRC **F8ADB82C**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0147680/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **302/2014**. Empresa Contratada: **Imprensa Nacional**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 14/07/2016. Justifica-se considerando que a publicidade do ato administrativo é requisito para a sua validade, sendo notória a importância da manutenção do contrato em questão. Em atendimento ao memorando n° 167/2015/UPR – Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 03/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147680** e o código CRC **B0B910E0**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0147683/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 05 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° **292/2014**. Empresa Contratada: **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 02/08/2016, e, prorroga o prazo de execução em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 01/02/2016. Justifica-se tendo em vista a garantia da segurança dos moradores, já que a obra esta localizada adjacente à terrenos de municípios; execução do transporte de todo o material estar sendo

feito de forma manual; há escassez da matéria prima principal, ocasionando atrasos na entrega de pedra bruta. Em atendimento ao memorando nº 484/15 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 29/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147683** e o código CRC **86599697**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0147494/2015 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Dispensa de licitação nº 024/2015, destinado a Contratação de empresa para o **fornecimento de água mineral, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para os setores do DETRANS, conforme termo de referencia**, adjudicando o objeto licitado a empresa e seu respectivo valor, qual seja:

**GILMAR GALVAN ME– CNPJ Nº 12.262.024/0001-06**, com o valor de R\$ 3.783,90 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), irrecorríveis.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2015, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147494** e o código CRC **D4C170E3**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0146943/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão

Presencial nº 109/2015 para o **Registro de Preços**, visando a **aquisição de pneus novos (primeira vida) para os veículos automotores pertencentes à frota oficial da Secretaria de Educação**, na Data/Horário: 20/08/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2015, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/08/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0146943** e o código CRC **FDFC1F27**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0146905/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 114/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 595661 destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchonetes e bagum para as unidades escolares do Município**, na Data/Horário: 19/08/2015 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2015, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/08/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0146905** e o código CRC **B8067849**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0147047/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 094/2015 para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte para os servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente, designados a exercerem suas atividades no Centro de Bem Estar Animal**, na Data/Horário: 18/08/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/08/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0147047** e o código CRC **37D9321B**.

### ERRATA SEI Nº 0148038/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de agosto de 2015.

**DECRETO Nº 24.898**, de 24 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 235, de 25 de junho de 2015.

Onde se lê: Art. 1º ...

...

VII – **Carlos Barbosa Rosa** – Instituto Escola Teatro Bolshoi no Brasil;

...

Leia-se: Art. 1º ...

...

VII – Carlos Alberto Souza da Rosa – Instituto Escola Teatro Bolshoi no Brasil;

...

Afonso Carlos Fraiz  
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 06/08/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148038** e o código CRC **D90EB1DA**.